



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO N.º 22, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012**

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 5º, incisos IX, XIII e XX do Regimento do Conselho Superior, mediante as razões contidas no memorando n 105/2012/GEPTNM/DPPE/PROEN/IF Baiano, de 05/12/2012, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar, em caráter “*ad referendum*”, o Projeto Pedagógico de Curso Técnico de Agropecuária Subsequente, ofertado pelo *Campus* Valença, e autorização de funcionamento, objeto do processo nº 23336.000136/2012-75.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'S' and 'M' followed by a horizontal line.

**SEBASTIÃO EDSON MOURA**  
Presidente